

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP PAR
CNPJ/ME N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

Divulgamos o presente aviso aos acionistas da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES-CELGP PAR ("Celgpar"), em consonância com a Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, para informá-los que a proponente PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91) ("Compradora") sagrou-se vencedora da Sessão Pública do Leilão, realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 14h, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, de forma definitiva.

Nos termos do Edital CELGP PAR nº 02/2021, de 30.07.2021, e da 58ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, realizada em 09.07.2021, os acionistas titulares de ações de emissão da Celgpar na data da Sessão Pública do Leilão (14.10.2021) gozam do direito de preferência para aquisição de ações de emissão da Celg Transmissão S.A. ("Celg T"), em igualdade de condições com a Compradora, nos termos do art. 253 da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, na proporção de suas participações societárias na Celgpar, conforme o seguinte percentual, desprezada a parte fracionária a partir do sétimo caractere, incidente sobre as ações de sua titularidade na Celgpar: 423,113189% (quatrocentos e vinte e três inteiros, cento e treze mil e cento e oitenta e nove milionésimos por cento).

O prazo para exercício do direito de preferência, nos termos do art. 171, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, é de 30 (trinta) dias, contados da presente data, ou seja, até o dia 08.12.2021, inclusive.

O direito de preferência deverá ser exercido por meio do respectivo agente de custódia, no caso de acionistas com ações em bolsa, ou por meio do Banco do Brasil S.A., instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Celgpar, no caso de acionistas com ações fora de bolsa.

O preço de exercício do direito de preferência será calculado com base no valor de R\$ 1.977.000.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões), que foi o Preço Final ofertado pela Compradora para 100% (cem por cento) das ações de emissão da Celg T, na proporção da participação societária do acionista da Celgpar que tenha exercido o seu direito de preferência.

O Preço Final e o consequente preço de exercício do direito de preferência serão corrigidos e ajustados na forma do Edital do Leilão até a Liquidação do Leilão.

As eventuais sobras não estarão sujeitas ao direito de preferência e serão adquiridas pela Compradora.

A consumação do direito de preferência está condicionada à Liquidação do Leilão.

Quaisquer dúvidas concernentes às informações constantes neste aviso deverão ser encaminhadas para o e-mail: relacoescominvestidores@celggt.com. O acionista também poderá entrar em contato pelo número 62 3612 3951.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores